



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 57
Decisão da CEEST	Nº 15/2025	
Referência	Processo Nº 1221738/2025	
Interessado	EDMO JUSTINO DE ARAUJO FILHO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 57 apreciando o Processo Nº 1221738/2025, em que o Engenheiro Civil EDMO JUSTINO DE ARAUJO FILHO Crea-PB Nº *****, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL, no período 24/05/2023 a 24/05/2024, com carga horária de 650 horas, e; **considerando** que o profissional Engenheiro Civil EDMO JUSTINO DE ARAUJO FILHO Crea-PB Nº *****, está em dia com sua anuidade; **considerando** que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 14/03/2025 como Engenheiro Civil, formado em 23/02/2021; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7.410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil EDMO JUSTINO DE ARAUJO FILHO Crea-PB Nº *****, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho **Sylvio Silomar da Silva Filho**, estiveram participando desta Sessão, Modalidade Virtual os Senhores Conselheiros: Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Elaine Christina de Oliveira Lacerda**, Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho **João Batista Moraes Medeiros** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental **Joel Paulo de Carvalho Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2025.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador da CEEST – Crea/PB